

RESOLUÇÃO Nº 242/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

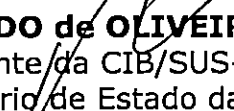
Considerando a Portaria GM/MS n. 120, de 14 de abril de 2009, que define normas de Classificação e Credenciamento / Habilitação dos Serviços de Assistência da Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral / Parenteral.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação de habilitação/credenciamento junto ao Ministério da Saúde do Hospital Infantil Francisco de Assis – HINFA, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de dezembro de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde